

	eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.						
10	Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades.	Descrição	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2	0	0	0
<b>VALOR FINAL</b>							<b>7,0</b>

**CORRIGENDA**

Na publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, publicado no diário oficial de 14/12/2019:

**I). Onde se lê: os prazos estabelecidos no edital: Etapa 7, Descrição da etapa. – Onde se lê:** Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais deferidas (se houver). Até 06/12/2019 – leia-se: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais deferidas (se houver). Até 06/01/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**Corrigenda:** Na Portaria Nº 04/2019, publicada em 27/12/19, onde se lê: Ana Claudia Santos, matrícula Nº 1244650-0, leia-se: Ana Claudia Santos, matrícula Nº 1244646-0.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA**

**PORTARIA Nº 03/2019**

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANE GRACIETI DE MAGALHÃES SANTOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 241.381-5, como Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019, instituída pela Portaria nº 02/2019, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para a gestão do Complexo Esportivo do Caramujo:  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

**RESOLVE:**

Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Professor I, 24º Edital de Convocação, publicado em 25/09/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

**CAMILA GOMES MACHADO**, 1024ª colocação. Portaria FME/2710/2019.

Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno, 26º Edital de Convocação, publicado em 11/12/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

**Alcebiades Ferreira de Faria**, 62ª colocação. Portaria FME/2714/2019.

**TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019**

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AGRO VERDE – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 23/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5089/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato para entrega dos itens será de 06 (seis) meses, conforme disposto no item 3, Edital de Chamada Pública nº 01/2019, às fls. 163/175, Processo Administrativo 210/5089/2019. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.180.770,56 (hum milhão, cento e oitenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho 001427/2019. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 2690/2019. **Fundamento Legal:** Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 11.947/2009; Decreto Municipal Nº 11.573/2014; Resoluções FNDE/CD Nº 38/2009, Nº 25/2012, Nº 26/2013 e Nº 04/2015. **Processo:** 210/5089/2019. **Data da Assinatura:** 11/11/2019.

**PORTARIA FME Nº 2690/2019**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do **Contrato Nº 051/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a AGRO VERDE – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/5089/2019.

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/11/2019.

**TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019**

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPAFO – COOPERATIVA DE PESCADORES E